

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NO ÂMBITO DA PETROBRÁS
CPI DA PETROBRÁS**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicita seja convocado o empresário Sr.
Guilherme de Oliveira Estrella, ex-diretor da
área de exploração e produção da Petrobrás,
para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Senhor Presidente:

SOLICITA-SE com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no artigo 2º da Lei 1.579/1952 e na forma do art. 36, I, do Regimento Interno, A CONVOCAÇÃO E
OITIVA do

GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA,

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras figura como um dos principais elementos na investigação conhecida como “Lava-Jato”, em curso na Justiça Federal do estado do Paraná, que visa desbaratar um dos maiores casos de corrupção, locupletamento ilícito e lavagem de dinheiro que se tem noticiado no Brasil. Até a presente data foram negociados – no bojo de diversas delações

premiadas e apreensões policiais – a devolução de milhares de reais, com possibilidade de que estes valores devidamente desviados ultrapassem a casa dos bilhões.

Depoimentos do ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco em sede de delação premiada, afirmou que existia dentro da Petrobras um grande esquema de desvio de recursos, em que partidos políticos teriam arrecadado cerca de US\$ 200 milhões ilicitamente.

Pedro também afirmou que a divisão do suborno para o operador do PT, o Sr. João Vaccari Neto, se dava em quatro diretorias. Uma destas diretorias era a do supraconvocado, da área de exploração, que desviava de 1% a 2% dos contratos firmados com àquela diretoria.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do Sr. GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA nesta CPI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Brasília, 26 de março de 2015.

DEPUTADO CELSO PANSERA
PMDB – RJ